

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

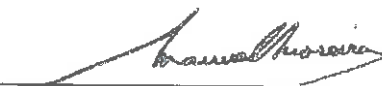
CDS - Partido Popular

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Rui José de Sousa Vieira Mendes (IND.)
- 2º Carlos Alberto de Araújo Monteiro (IND.)
- 3º Sandra Margarete Peixoto de Barros (IND.)
- 4º Modesto Moreira Correia (IND.)
- 5º António Jorge Vieira Pinto
- 6º Maria Teresa Amorim Pereira Soares
- 7º Eduardo Fernando Mendes de Carvalho Pereira (IND.)
- 8º Alexandre Miguel Monteiro Vieira (IND.)
- 9º Filipa Maria Roncon Leotte de Almeida Pinho (IND.)
- 10º José Joaquim Coelho de Moura (IND.)
- 11º Sara Joana Ferreira Moreira
- 12º Isabel Cristina Pereira Pinto
- 13º António José Pereira dos Reis (IND.)

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

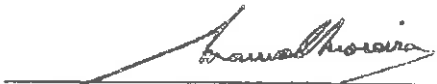
CDS - Partido Popular

Candidatos: SUPLENTEs

- 14º Maria Beatriz Mateus Ferreira de Almeida
- 15º Stephanie da Conceição Rocha Redondo (IND.)
- 16º Ricardo Nicolau Pereira Vasconcelos
- 17º Manuel Joaquim de Madureira Magalhães (IND.)
- 18º Maria dos Anjos Pereira Martelo (IND.)
- 19º João Pedro Teixeira do Couto
- 20º Luís Miguel Cardoso Monteiro (IND.)
- 21º Raquel Maria Pereira Ferreira de Carvalho (IND.)
- 22º Manuel António Ribeiro da Rocha (IND.)
- 23º José Caetano Ferreira (IND.)
- 24º Ânia Fernandes Pereira
- 25º Gonçalo Barbosa Ribeiro Madureira Fernandes
- 26º Ricardo Emanuel Mendes de Freitas (IND.)

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-I

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

JUNTOS PELO MARCO

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Paulo Manuel de Abreu Massa Babo Ribeiro
- 2º Diamantino Carlos Leite de Sousa Moreira
- 3º Maria Luísa Barros de Sousa
- 4º João António Monteiro Lima
- 5º Rosalina Andrea da Silva Carneiro
- 6º António Alfredo Moutinho Águia de Moura
- 7º António Fernando Soares Pinto Loureiro
- 8º Rosália Maria da Silva Soares
- 9º Joaquim de Moura Monteiro
- 10º João Miguel Teixeira Sanhudo e Zarcos Palma
- 11º Ana Patrícia Vieira Miranda
- 12º António Maurício Sampaio da Costa Silvestre Moreira
- 13º Carla Marina Moura Botelho

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-I

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

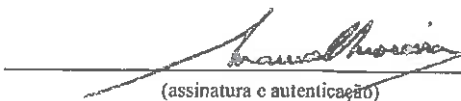
JUNTOS PELO MARCO

Candidatos: SUPLENTEs

- 14º Maximino Daniel Mendes de Miranda
- 15º Lúcia do Rosário Monteiro Pinto
- 16º Fernando António da Silva Teixeira
- 17º Joaquim José Bessa de Sousa
- 18º Ana Cláudia Monteiro de Sousa Moreira
- 19º Elza da Natividade Teixeira Ribeiro
- 20º António Carlos Teixeira Pinheiro
- 21º António José Pereira
- 22º Marta Isabel Queirós Magalhães
- 23º Ana Maria Cardoso Rodrigues
- 24º João Ricardo Duarte de Queirós Tavares
- 25º Gil Augusto de Magalhães Pereira dos Reis
- 26º Maria Antonieta Soares Teixeira Duarte Brás

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

JUNTOS PELO MARCO

Candidatos : SUPLENTEs

- 27º Maria João Mendes Couto
- 28º José Miguel Vieira dos Santos
- 29º Georgina Manuela Queirós Silva Ferreira
- 30º Laura Matias Babo
- 31º Tiago José Leite Pereira
- 32º Carla Georgina Teixeira Custódio
- 33º Laetitia Nelly Martine Boucher
- 34º Pedro Miguel Pereira Nogueira
- 35º Cristina Patrícia Correia Magalhães
- 36º Roman Rudenko
- 37º Maria Antónia da Silva Campos
- 38º Pedro Ricardo Moura Carvalho Alves
- 39º Cátia Andreia Magalhães Moura

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º I, n.º I, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

JUNTOS PELO MARCO

Candidatos : SUPLENTEs

- 40º Sandra Marlene Ferreira Queirós
- 41º José Fernando de Lima Moreira Machado
- 42º Ilídia Maria de Aguiar Mendes Teixeira
- 43º Florinda da Conceição Bessa Machado
- 44º Tiago Altino de Andrade e Melo
- 45º Elisabete Maria Marques Gomes Almeida Vieira
- 46º Licínia de Lurdes Barbosa Carneiro
- 47º Paulo Fernandes Pereira Pinto
- 48º Emília Moreira Soares
- 49º António Abraão Pereira Ribeiro
- 50º Maria de Fátima Pereira da Silva
- 51º Susana Marina Matos da Silva

C D U - Coligação Democrática Unitária

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-I

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

C D U - Coligação Democrática Unitária

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Manuel António Machado Monteiro
- 2º Emilia Cristina Pinto de Vasconcelos
- 3º Amadeu Carlos Pinto de Queiroz
- 4º Filipe Mário Pinto Baldaia Moreira
- 5º Ana Maria da Silva Macedo
- 6º Miguel Angelo Moreira Freixo
- 7º Maria Zulmira Soares Moreira Monteiro
- 8º José Manuel Antunes Teixeira
- 9º José Manuel dos Santos e Sousa
- 10º Cecilia Sandra Monteiro Vieira
- 11º José Manuel Monteiro de Vasconcelos
- 12º Maria Isabel Filipe da Silva Pinto
- 13º José Correia da Fonseca

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

C D U - Coligação Democrática Unitária

Candidatos: SUPLENTEs

- 14º Luis Emanuel da Silva Azevedo
- 15º Maria Piedade Lopes Monteiro Moreira
- 16º Armando Moreira Lima
- 17º Maria da Graça Queirós Pinheiro
- 18º José Manuel de Carvalho Pinto
- 19º Agostinho Fernando Vieira Azevedo

Partido Socialista

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Eduardo Celso Machado de Queirós Santana
- 2º José Silva Sousa
- 3º Elsa Cristina Pinto Mendes

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

Candidatos : EFECTIVOS

- 4º João David Silva
- 5º Isabel Catarina Monteiro Ribeiro
- 6º Joaquim Madureira Soares
- 7º Martinho Agostinho da Silva Pinto
- 8º Mariana Isabel Oliveira Monteiro
- 9º Paulo Miguel Vieira Ferraz da Silva
- 10º Belmiro Agostinho Barros Ribeiro de Sousa
- 11º Célia Maria da Silva Guedes
- 12º Bruno José de Azevedo Soares
- 13º Fernando Jorge Pinto Castanheira

Candidatos: SUPLENTE

- 14º Daniela Filipa Pereira Castro
- 15º Fernando Alberto da Silva Oliveira
- 16º Fernanda Maria Teixeira Nunes

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

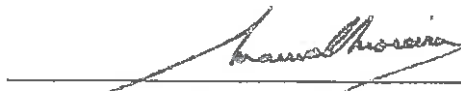
Partido Socialista

Candidatos : SUPLENTE

- 17º Hermano Pinto da Mota
- 18º Paula Alexandra Carvalho Pereira Soares
- 19º Martinho José Vieira Ribeiro
- 20º Sara Patricia Monteiro Caetano
- 21º Manuel Augusto Nogueira Pinto
- 22º Carmen Patricia Pereira Soares
- 23º José Manuel Cardoso Pereira
- 24º Ana Maria Machado Caetano
- 25º Carlos Serafim Ribeiro Ferreira
- 26º Ana Catarina Pinto de Sousa
- 27º Paulo Jorge de Lima Brás
- 28º Germana Alexandra Machado Caetano
- 29º Alfredo Vieira Nogueira

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

Candidatos : SUPLENTEs

- 30º Joana Sofia Mendes Vieira
- 31º Adão Barros Monteiro
- 32º Maria de Fátima Pereira Soares
- 33º Joaquim Duarte Leitão Pereira
- 34º Lucília Maria Machado Moreira
- 35º Joaquim António Pereira Ribeiro
- 36º Tiago Filipe Moreira de Aguiar
- 37º Amélia Cerqueira Correia Monteiro
- 38º Paulo Joaquim Pinto Silva
- 39º Osvaldo António da Mota Teixeira
- 40º Beatriz Barros Monteiro
- 41º Nelson Daniel Mendes Correia
- 42º Ana Filipa Ferraz Babo

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Socialista

Candidatos : SUPLENTE

43º Manuel Pinheiro Moura

Bloco de Esquerda

Candidatos : EFECTIVOS

1º Luís Augusto da Silva Queirós

2º Sónia Isabelle Fernandes de Sousa

3º Sérgio Emanuel Mendes Couto

4º Jaime Filipe Leite de Sousa Teixeira

5º Carla Maria Moreira da Silva

6º Júlio César Teixeira Soares

7º Liliana Paiva Mendes

8º Sérgio José Barbosa Carneiro

9º Marco António Ferrás Ricardo

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

Bloco de Esquerda

Candidatos : EFECTIVOS

- 10º Andreia Raquel Nunes Ferreira
- 11º Oscar Alberto Silva Queirós
- 12º José Alberto Vieira de Queirós
- 13º Liliana Elisabete Ferrás Ricardo

Candidatos: SUPLENTE

- 14º José Paulo Pereira Santana
- 15º Paula Marisa Teixeira da Silva
- 16º António Hilário Monteiro Rodrigues
- 17º Maria da Conceição da Silva Soares
- 18º Vítor Manuel Vieira Ferraz

Partido Social Democrata

Candidatos : EFECTIVOS

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Social Democrata

Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Zeferino Manuel de Oliveira Vieira
- 2º António Augusto Machado de Queirós Santana
- 3º Emília Paula Borges de Vasconcelos
- 4º Manuel António Machado de Queirós Santana (IND.)
- 5º Luísa Clarisse Sousa de Castro Soares (IND.)
- 6º António Fernando Vieira Mendes
- 7º Maria da Piedade Azeredo Moreira da Silva
- 8º José Augusto Aguiar Pereira
- 9º Susana Manuela Diogo Sequeira Santana da Silva
- 10º Carlos Manuel Monteiro Bento
- 11º Juliana Andreia Ribeiro Pinto (IND.)
- 12º Ana Manuela Aguiar Monteiro (IND.)
- 13º Manuel António de Carvalho Novais

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARCO

Dr. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de MARCO, deste concelho, as seguintes listas:

Partido Social Democrata

Candidatos: SUPLENTE

- 14º Ana Paula de Magalhães Vieira Coutinho (IND.)
- 15º Maria Celeste da Costa Pereira (IND.)
- 16º Tiago Agostinho Veríssimo Almeida (IND.)
- 17º Andrea da Conceição da Silva Ribeiro (IND.)
- 18º Joana Marina de Sousa Correia (IND.)
- 19º João Carlos Correia Monteiro (IND.)
- 20º Dinora do Carmo Ferreira (IND.)
- 21º Pedro António Guedes Correia
- 22º Maria Inês Machado de Queirós Teixeira (IND.)
- 23º Pedro Miguel Moreira Oliveira (IND.)
- 24º Paula Cristina de Sousa Monteiro (IND.)
- 25º Reinaldo da Silva Branco (IND.)
- 26º Albertina Luísa de Barros Pinto (IND.)

MARCO DE CANAVESES, 24 de agosto de 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-I